



DECLARAÇÃO

ITEM N.º 25 – RESOLUÇÃO TC N.º 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Declaro, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 25 do (Anexo X) da Resolução T.C. Nº 153/2021**, que no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns não houve obra realizada no exercício de 2021.

A presente declaração é a expressão da verdade.

Garanhuns/PE, 31 de dezembro de 2021.



Claudemira de Andrade Moraes Ferreira

Presidente do IPSG
Port. n.º 007/2021- GP
Matrícula n.º 84.126